



Câmara Municipal de Lupércio



TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO 001/2.023, DA DISPENSA 001/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO E A EMPRESA CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

CONTRATATO: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo.

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.887.565/0001-21, sediada na Rua Francisco Coneglian, nº 339 – Centro, na Cidade de Lupércio-SP, nesse ato representada por seu Presidente, Vereador **GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.771.316/0001-34, com sede na Rua Martin Westphal, nº 220, Distrito Lácio, cidade: Marília – SP, CEP. 17539-006, doravante simplesmente denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar este Termo Aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª. Fica prorrogado o prazo do referido contrato até 06 (seis) de fevereiro de 2.026.

gB

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433
CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA



Câmara Municipal de Lupércio



CLÁUSULA 2ª. Fica reajustado o valor fixo do contrato, nos termos do art. 58, §2º, da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, a fim de promover a manutenção e equilíbrio financeiro no respectivo contrato, nos seguintes termos:

ITEM	UNIDADE	PREÇO INICIAL	MENSAL/GLOBAL	PREÇO REAJUSTADO (4,83%)	MENSAL/GLOBAL
01	R\$	R\$ 200,00		R\$ 209,70	

CLÁUSULA 3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Lupércio/SP, 06 de janeiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
CONTRATANTE


CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01)


Cassiano Colombo da Silva

02)


João Manoel Roberto

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433
CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA



Câmara Municipal de Lupércio



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

CONTRATADO: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2.023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aluguel de máquinas de xérox e impressoras, com fornecimento de tonner e manutenção.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lupércio, 06 de janeiro de 2.025.

GB

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433
CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA



Câmara Municipal de Lupércio



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**

Cargo: Presidente

CPF: 470.588.158-36 RG: 53.273.985-1

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**

Cargo: Presidente

CPF: 470.588.158-36 RG: 53.273.985-1

Assinatura: Gabriel Henrique Costa dos Santos

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**

Cargo: Presidente

CPF: 470.588.158-36 RG: 53.273.985-1

Assinatura: Gabriel Henrique Costa dos Santos

Pela contratada:

Nome: **CLAUDENIR DEANIN**

Cargo: Gerente de Negócios

CPF: 056.674.448-10 RG: 15.454.902 SSP/SP

Assinatura: Claudenir Deanin

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**

Cargo: Presidente

CPF: 470.588.158-36 RG: 53.273.985-1

E-mail institucional: câmara@cmlupercio.sp.gov.br

E-mail pessoal: câmara@cmlupercio.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 99904-3074

Assinatura: Gabriel Henrique Costa dos Santos

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433
CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA